



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – CIB

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2025

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para a **3ª Reunião Ordinária, no dia 16 de abril de 2025, às 14:00 horas, de forma on-line.**

PONTOS DE PAUTA

1 – ABERTURA DOS TRABALHOS:

2 – APROVAÇÃO DA ATA:

2.1 – Ata da 2ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 19 de março de 2025.

3 – INFORMES:

3.1 – INFORMES SES/GO:

SPAIS:

3.1.1 – Fórum Itinerante Oncoguia. (SPAIS/SUBPAS)

3.1.2 – Capacitações – Programa Respira Goiás – Macrorregião: Sudoeste. (SPAIS/SUBPAS)

3.1.3 – Capacitação – Diagnóstico Precoce do Câncer Infanto Juvenil. (SPAIS/SUBPAS)

3.1.4 – Convite – ECOPIS – Encontro de Comunicação Popular e Intercultural em Saúde. Data: 12 a 15 de agosto. (SPAIS/SUBPAS)

3.1.5 – Capacitação – Saúde e Bem Viver. Situação: turmas em andamento. (SPAIS/SUBPAS)

3.1.6 – Capacitações – Arboviroses (disponibilidade no *Youtube*). (SPAIS/SUBPAS)

3.1.7 – Capacitações – Programa Respira Goiás, macro: Sudoeste. Apresentação: (SPAIS/SUBPAS)

3.1.8 – Seminário Mais Saúde da Família. (SPAIS/SUBPAS)

MACRORREGIÃO CENTRO NORTE:

3.1.9 – Convite – Lançamento do Núcleo Integrado de Pesquisa e Melhores Práticas. Público: Secretários Municipais e Profissionais de Saúde da Macro Centro Norte. (Regional Pireneus)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



SUREG:

3.1.10 – Fluxo do acesso regulatório ao CORA. (SUREG/SUBPAS)

3.1.11 – Cronograma de capacitação voltado aos médicos das unidades solicitantes de vagas para internações em caráter de urgência. (SUREG/SUBPAS)

SUVISA:

3.1.12 – AIDS avançada. (SUVEPI/SUBVS)

3.1.13 – Municípios prioritários para encoleiramento canino como estratégia de controle da “Leishmaniose Visceral” e “Espirorotícosa Humana” – notificação compulsória em todo o Brasil. (SUVEPI/SUBVS)

3.1.14 – Vacinação contra Influenza 2025 e Estratégia de Resgate dos adolescentes de 15 a 19 anos não vacinados contra HPV. (SUVEPI/SUBVS)

3.2 – INFORMES COSEMS:

3.2.1 – Divulgação da Capacitação para o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS. (COSEMS).

3.3 – INFORMES SES/COSEMS:

3.4 – INFORMES SE/CIB:

3.4.1 – Informaram à Secretaria-Executiva da CIB, de solicitação de credenciamento e adesão de equipes, serviços e programas da Atenção Primária à Saúde (APS), conforme Nota Técnica nº 282/2023 – COHC/CGFAP/SAPS/MS.

DOCUMENTO	CREDENCIAMENTO	MUNICÍPIO
Ofício nº 534/2025 – de 24 de março de 2025	ESF – 02	Abadia de Goiás

3.4.2 – Foi informado à Secretaria Executiva da CIB, a solicitação do adicional ao valor do incentivo financeiro de custeio mensal para oferecer novas especialidades da saúde bucal no CEO, conforme Portaria GM/MS nº 6.755, de 25 de março de 2025:

MUNICÍPIO/Nº OFÍCIO	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	CNES	TIPO	CBO
Mineiros – Ofício SMS nº 42/2025, datado de 07 de abril.	CEO Antônio Paniago Vilela	9628088	Tipo I	223236
	CEO Joel Ribeiro Mota	6155855	Tipo II	223236



3.4.3 – Resoluções AD REFERENDUM para serem referendadas:

Nº RESOLUÇÕES
071 a 260
265 a 268
271 e 272
277 a 279
284 a 296

4 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO:

SUREG:

4.1 – Apresentação do Fluxo de Regulação para Realização de Cirurgias Eletivas – ano de 2025.
(SES – SMS de Goiânia – SMS de Aparecida de Goiânia)

SPAIS:

4.2 – Protocolos Rede Nascer em Goiás. (SPAIS/SUBPAS)

4.3 – CORA – Carteira de Serviço. (SPAIS/SUBPAS)

4.4 – CORA – Ações de diagnóstico precoce. (SPAIS/SUBPAS)

SUVISA:

4.5 – Vigilância em Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos (VSPEA) nos municípios do Estado de Goiás. (SUVisAST/SUVISA)

COSEMS:

4.6 – Apresentar o fluxo de contrapartida municipal das diárias de internações em leitos psiquiátricos para o município de Aparecida de Goiânia de acordo com Resolução nº 038/2022 – CIB. (COSEMS)

5 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO:

SPAIS:

5.1 – Política Estadual de Saúde Mental, álcool e outras drogas de Goiás. (SPAIS/SUBPAS)

5.2 – Habilitação do Centro de Atenção Psicossocial, Tipo I, do município de Santa Terezinha de Goiás. (SMS Santa Terezinha de Goiás)

5.3 – Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar – SAD – do Programa Melhor em Casa, por agrupamento dos municípios de Crixás (sede) e Uirapuru, composto de 1 (uma) equipe



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, tipo 2, e de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Apoio – EMAP. (SMS Crixás)

SUREG:

5.4 – Habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, código 25.01, para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, CNES 9680977, localizado em Aparecida de Goiânia, com Impacto Financeiro de R\$ 1.286.579,16 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) anuais, referentes a 20 leitos específicos ou de reserva programada. (SUREG/SUBPAS)

5.5 – Habilitação como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular – Código 08.01, nos serviços de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista – Código 08.03, Cirurgia Vascular – Código 08.05, e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos – Código 08.06, para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, CNES 9680977, localizado em Aparecida de Goiânia com Impacto Financeiro de R\$ 5.379.255,90 (cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos) anuais, sendo R\$ 448.271,32 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) ao mês. (SUREG/SUBPAS)

5.6 – Desabilitação dos códigos: 0801 Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular, Cód. 0803 Cirurgia Cardiovascular e procedimentos Intervencionistas e 0807 Laboratório de Eletrofisiologia Cardiovascular e Procedimentos de Cardiologia Intervencionistas do Hospital ENCORE, CNES 2589761, localizado no município de Aparecida de Goiânia, Serviços Habilitados pela Portaria SAS/MS nº 80 de 08 de fevereiro de 2008 e Portaria SAS/MS nº30 de 3 de janeiro de 2011. (SUREG/SUBPAS)

5.7 – Pactuação do Núcleo de Regulação Regional SES e municípios executores OCI's, e unidades executantes municipais e SES. (SUREG/SUBPAS)

5.8 – Pactuação do Grupo Condutor PMAE. (SUREG/SUBPAS)

SUVISA:

5.9 – Pactuação da distribuição dos testes rápidos de Covid em Goiás de forma *per capita*, com supressão do formulário de levantamento mensal de testes rápidos, e criação de mecanismo de monitoramento bimensal. Prevê a possibilidade de doação de testes rápidos de Covid para instituições públicas de saúde e de ensino – (SUVEPI/SUVISA).

5.10 – Pactuação dos Núcleos de Epidemiologia nas seguintes unidades de saúde. (SUVEPI/SUVISA)

Unidade de Saúde	CNES	Município
Hospital Santa Rita de Cássia	2437651	Planaltina
Hospital Pediátrico – Pronto Atendimento Infantil Dr. Willian Safatle	3940829	Catalão
Unidade de pronto Atendimento Dr. Francisco Filgueiras Júnior.	7813767	Mineiros



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB



Unidade de pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba

7977123

Catalão

5.11 – Substituição das unidades sentinelas de síndrome gripal em Rio Verde e Uruaçu. (SUVEPI/SUVISA)

Rio Verde
Unidade de Pronto Atendimento Dr. Paulo César de Carvalho Telles – CNES 2997045 - substituirá a Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Póvoa Mendes – CNES 6834477
Uruaçu
Unidade de Pronto Atendimento – CNES 9138153 – substituirá o Centro Comunitário de Referência para Enfrentamento ao COVID-19 – CNES 0208124.

5.12 – Pactuar a composição do Grupo de Trabalho de Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e de Saúde do Trabalhador. (SUVISAST/SUVISA)

SESG:

5.13 – Curso de Qualificação para Servidores Administrativos da Saúde. (SESG/SUBPEI).

5.14 – Capacitação sobre Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. (SESG/SUBPEI).

5.15 – Processos de ensino-aprendizagem nas residências em saúde. (SESG/SUBPEI).

5.16 – Metodologias ativas educacionais aplicáveis às residências em saúde. (SESG/SUBPEI).

5.17 – Tecnologias educacionais aplicáveis às residências em saúde. (SESG/SUBPEI).

SPLAN:

5.18 – Pactuar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, para aporte de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para ações de média complexidade na recomposição de teto, num montante anual no valor de R\$ 1.492.219,88 (hum milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) para custeio das ações de saúde da população própria e referenciada. (SMS de Chapadão do Céu).

6 – HOMOLOGAÇÕES

7 – ENCERRAMENTO

Goiânia, 15 de abril de 2025.